



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1880

De 9 de abril de 2013

Projeto de Lei nº 003/2013

Autoria: Vereador:- LUZIMAR ALVES DOS SANTOS

Revoga a Lei Municipal nº. 1.697, de 16 de julho de 2010.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 18 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 1.697, de 16 de julho de 2010 que proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas, no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 9 dias do mês de abril de 2013(dois mil e treze).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 034 do livro competente nº 33 (trinta e três)